

## REPENSANDO O PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DO VOCACIONADO À ORDENAÇÃO PASTORAL

*Fernando de Oliveira Cintra<sup>1</sup>*

Esta reflexão deve abordar três aspectos. O primeiro, concernente ao envio do candidato ao ministério pastoral aos Seminários. O segundo, sua experiência ministerial enquanto aluno do seminário. O terceiro, seu processo de ordenação no que se refere à formação de Concílios, atos de reconhecimento, imposição de mãos e campo de trabalho.

Talvez alguns dos leitores possam pensar que o leque está muito aberto, mas em minha opinião, não se pode tocar em Concílios sem abranger todas as áreas de condução do vocacionado. Por isso, peço aos amados leitores paciência para comigo.

### É PRECISO REFLEXÃO

Creio que é muito saudável o olhar crítico sobre nós mesmos. Como diz o Pr. Isaltino Gomes Coelho Filho: *A autocrítica não é, necessariamente, uma confissão de pecado ou reconhecimento de que tudo está errado. É mais um desejo de fazer as coisas melhores do que fazemos.*<sup>2</sup>

Há, visivelmente, uma crise instalada ao nosso redor. Nossos pastores não estão verdadeiramente habilitados para a boa obra de Deus em Seu Reino. Com esta declaração corro o risco evidente de generalizar uma realidade; por favor, não entendam assim. É que, às vezes, para chamar a atenção sobre um grave problema temos que potencializá-lo, contudo nunca sofismá-lo.

O fato é que, na minha visão, desde o momento em que o

<sup>1</sup> Diretor da Faculdade Teológica Batista Grande ABC - Pastor da Igreja Batista Curuçá - São Paulo - Mestre em Teologia.

<sup>2</sup> Apostila: Repensando o conceito de vocação e os critérios atuais de encaminhamento de candidatos aos seminários.

candidato decide que é um chamado por Deus, até o fim de todo o processo com a sua ordenação, as coisas são confusas e sabemos que não garantem, nem no mínimo, o sucesso do vocacionado e, principalmente, a segurança da igreja de Cristo.

Há facilidades diversas em todo o caminhar e se espera que, por exemplo, um Concílio bem arrojado, com réplicas e trélicas, seja um funil para o ministério - isto é uma incoerência ao cubo.

Certa vez, um candidato chegou a mim e disse que era chamado ao Santo Ministério da Palavra. Eu lhe perguntei se a sua igreja o reconhecia como um vocacionado - sua resposta: "*Deus me chamou, pastor, eu não estou muito interessado em conhecer o que a minha igreja pensa sobre isto*". Maior surpresa, irmãos, não foi a resposta deste candidato, mas em receber do seu pastor a Carta de Recomendação para a nossa Instituição. Isto é descabível.

Facilitamos todo o processo e depois queremos obreiros com o caráter de Cristo.

O problema de avaliação do vocacionado não está apenas num Ato Conciliar, mas em toda a sua trajetória como vocacionado. Baseia-se na investigação da Noiva de Cristo - A igreja - se aquela pessoa que se diz vocacionada apresenta provas de sua vocação por Deus: se realmente há obediência a uma chamada especial e a consciência disto dando qualificação para o trabalho.

Segundo o Dr. Ebenezer Soares Ferreira<sup>3</sup>, a igreja precisa avaliar o candidato em todo escopo de sua vida percebendo se ele:

- a. Tem o dom de Deus;
- b. Reconhece que a sua capacidade vem de Deus;
- c. Tem uma vida moral ilibada;
- d. Sente a grande responsabilidade do Ministério;
- e. Está consciente das asperezas do ministério;
- f. Está consciente de que lhe é imposta a obrigação de pregar a mensagem santa; :

<sup>3</sup> Apostila: Sua vocação, seu preparo teológico, sua missão para esta época..

- g. Está cōnscio que precisa ter aptidão para ensinar;
- h. Tem espirito de renuncia e sacrifício;
- i. É um real convertido.

Às igrejas e aos pastores cabe esta responsabilidade de descobrirem os verdadeiros vocacionados por Deus e encaminhá-los às instituições teológicas. Eles precisam primeiramente ser provados. Precisam passar por um período probatório. Infelizmente, há igrejas que tem recomendado aos seminários, candidatos que não tem experiência segura quanto à vocação, pregaram algumas vezes, agradaram, mas no conjunto, podia-se verificar que não eram, realmente, vocacionados. Formam-se e porque concluíram o curso teológico, acharam que deveriam ser consagrados, como se a consagração fosse uma varinha mágica que transmitisse, momentaneamente, toda a capacidade de que eles necessitavam para o desempenho do ministério. É uma lástima! Por quê? Entre várias razões fico com 1 Tm 3.6 *“O obreiro não seja neófito para que ensoberbecendo não caia na condenação do Diabo”*<sup>4</sup>.

E o que falar do papel das instituições teológicas na formação dos vocacionados? Aqui me associo aos que precisam de confissão.

Embora saibamos que a instituição desempenha um papel de grande importância na formação do estudante, precisamos saber ao pé da letra que formação é esta. Conhecemos instituições - não julgamos inconsequentemente, mas com conhecimento de causa - que nada influenciam relevantemente porque sua área de influencia está na questão puramente intelectual, o que resulta no mercado uma grande quantidade de pastores com uma massa encefálica enorme, mas com um coração e espírito atrofiados. Fico pensando o que realmente queremos dos nossos púlpitos? Gente puramente intelectual? Conheço muitos alunos que são gênios, mas que estão longe de Deus até bem mais perto do Diabo, pasmem!

O principal trabalho de uma instituição teológica, ao contrário do que muitos pensam, e me perdoem se vou decepcionar alguns, é

---

<sup>4</sup> Realizar toda a exegese do texto para verificação desta verdade completa.

produzir santos, como uma extensão da própria igreja - não tenho tempo para ficar discutindo limites de ação - como amigo da noiva ajudo a noiva. As qualidades devem ser os referidos binômios: piedade e erudição; encorajamento e senso crítico.

A busca pela qualidade total deve resultar na formação do caráter de Cristo em nossos obreiros. A publicidade deve ser:

vitalidade espiritual, vida espiritual ativa e frutífera dos professores, pastores que fazem diferença em suas igrejas e na região e não a quantidade de cursos e títulos de alguém ou os anos de experiência dos nossos docentes.

É fácil formar intelectuais; o difícil mesmo é formar servos - é servir.<sup>5</sup> Aliás, há uma onda nas Faculdades de formar “Profetas”, mas seria muito bom se formassem, principalmente, “servos”.

O que estou querendo dizer com todas estas palavras é que as Instituições, em sua grande maioria, não procedem assim, facilitando a vida vocacional dos seus alunos. Assim como na igreja há facilidades para estes, nas Instituições acontece a mesma coisa. É um processo repetitivo, completamente nocivo e avassalador.

Saem ministros, mas do que? Talvez, ironizando, da soberba, da amargura, da exaltação, do poder... mas precisamos pensar em servos do perdão, das andanças de milhas, da outra face, da cruz - do amor.

No que concerne aos Concílios há facilidades múltiplas. Dependendo do pastor e da igreja ou até mesmo do candidato há perguntas mais fáceis e facilidades diversas, mas o contrário é verdadeiro. Há Concílios que parecem um Tribunal Gregoriano, pronto para reprovar o candidato. A facilidade está em ambos os casos por uma simples constatação. É fácil ser pastor batista. Você pode não ter ministério, pode ser um perdido no tempo e espaço, pode até mesmo ser alguém que não é lá tão moral... mas se você tiver o aceite dos

---

<sup>5</sup> Certa vez um pastor apresentou um obreiro falando das qualificações em termos de títulos ao auditório. Ao assumir a Cátedra ele disse: Todos estes títulos foram relativamente fáceis de adquirir, mas há um que estou batalhando e ainda estou longe de conseguir: O título de servo.

pastores num Concílio você “vira” pastor. Antes de me jogarem numa fogueira da Santa inquisição por estas declarações desejo afirmar que o problema não está com os pastores, mas com uma Denominação que tem sido penalizada com o ônus de manter estruturas que por vezes não são eficientes, mas que se portam de maneira imperial.

O resultado é evidente e é testemunhado a olhos nus: Pastores que criam problemas morais seríssimos nas igrejas; pastores corruptos; pastores que exercem o ofício do pastorado como quem dirige um caminhão sem cuidado algum nas estradas no nosso país. O pior: igrejas completamente desacreditadas do ministério pastoral.

Assim, temos três esferas que facilitam a entrada do Chamado ou Assobiado ao ministério da Palavra: A Igreja, A Faculdade e o Concílio.

Se realmente queremos pensar e mudar, precisamos reagir a esta realidade e tomarmos um posicionamento coerente com aquilo que acreditamos.

## MODELOS EXISTENTES

Ao pensar neste trabalho, quis trilhar um caminho não do “achismo”, mas de experiência. Daí, me vali de amigos que estiveram em vários contextos denominacionais espalhados no mundo para que me falassem sobre como acontece em outros lugares o encaminhamento de obreiros ao Pastorado, de revistas e das minhas observações pessoais nas viagens que tenho feito.

O objetivo não é o de cópia, mas o de entendermos que o que temos não é algo inspirado por Deus. É fruto das elucubrações humanas historiadas à partir da cultura do país. É para repensarmos a nossa prática e trabalharmos para uma outra mais eficaz.

## CANADA

O obreiro no Canadá pode ser recomendado para ser ministro de três maneiras:

1. Por tempo no serviço da igreja e idade;
2. Por tempo de pastorado leigo;
3. Por ter feito o seminário e ter experiência na igreja.

O processo se dá em dez fases:

1ª fase - A igreja estuda as qualificações do candidato que quer ser pastor;

2ª fase - A igreja faz uma carta para uma das quatro Convenções existentes no País;

3ª fase - O candidato é convidado pela Convenção em sua Assembleia;

4ª fase - A Convenção em Assembleia escolhe a Comissão de Exame; Sua composição é de pastores e leigos;

5ª fase - A Comissão faz todas as perguntas concomitantemente às reuniões da Assembleia;

6ª fase - A Comissão, confirmando a idoneidade do candidato, outorga o parecer à Assembleia.

7ª fase - A Assembleia homologa;

8ª fase - A Convenção manda uma carta à igreja confirmando ao ministério o candidato;

9ª fase - A igreja convoca outras igrejas para o Ato de Consagração;

10ª fase - O candidato recebe o nome de Ministro.

Neste modelo há de se ressaltar dois aspectos:

- a. A demanda de candidatos é menor do que a nossa;
- b. As Convenções é que examinam o candidato.

A meu ver dois pontos são relevantes:

1. As barreiras impostas em todo o processo para o Ministério;
2. A experiência é de suma importância para que uma igreja escreva à Convenção.

## ESCÓCIA

Na Escócia o processo é diferente.

1ª fase - Quando um Obreiro quer ser Ministro o seu nome vai para uma Comissão de Exame composta por pastores;

2ª fase - Durante três dias há o exame do candidato com perguntas diversas;

3ª fase - A Comissão, mediante a experiência do aluno, recomenda os anos que ele deve fazer no seminário e as áreas que ele precisa melhor estudar;

4ª fase - No último ano do seminário ele começa a pastorear, como seminarista uma igreja pequena, designada pelo Supervisor dos pastores.

5ª fase - Ao receber o diploma, seu nome vai para a Ordem dos Pastores;

6ª - fase - Sendo aprovado, há uma ordenação e o pastor vai para uma igreja que não tem pastor, geralmente a igreja que ele estagiou.

Neste modelo temos algo bem diferente, mas interessante: O exame por uma Comissão antes do candidato ir ao Seminário. É esta Comissão que mostra as áreas de defasagem e indica ao aluno e ao Seminário as áreas que ele precisa se especializar e o tempo de estudo do mesmo.

Outro destaque fica por conta da experiência que o candidato tem que ter para ir ao Seminário. Ele é examinado antes e não depois.

O exame é feito em três dias e não em três horas - isto é ótimo!

Aqui temos algo comum ao modelo do Canadá - A experiência, neste caso exigida através de uma igreja no último ano de Seminário.

## ARGENTINA

O modelo da Argentina é parecido com o modelo brasileiro.

1ª fase - O candidato é examinado a pedido de uma igreja local e só é atendido a formação do Concílio se ele for exercer o pastorado;

2ª fase - A igreja precisa estar integrada à Denominação Batista;

3ª fase - O candidato é examinado em todas as áreas: teológica, eclesiástica, ética, bíblica e etc.;

4ª fase - Sendo aprovado há a ordenação.

Alguns aspectos interessantes:

a. O critério para a recomendação do candidato ao pastorado se dá por voto unânime. Vale dizer que os critérios não são tão rígidos, uma vez que a carência de obreiros é muito grande.

b. Concílio e a consagração pode ocorrer no mesmo dia;

c. O presidente do Concílio é sempre o Líder regional (presidente da Associação, lá não se tem Convenção Estadual);

d. É requisito que ele tenha cursado um Seminário ou Instituto Teológico ou esteja em fase de conclusão.

Três pontos são dignos de nota:

1. O fato de convocar um Concílio somente se o candidato tem um ministério a exercer;

2. A igreja precisa estar filiada à Convenção;

3. O presidente do concílio é o líder da Associação ou da Convenção e não o pastor da igreja.

## FRANÇA

Para entendermos melhor como se dá todo o processo de encaminhamento do candidato à ordenação, alguns pontos precisam ser elucidados:

a. Os pastores na França são registrados como funcionários da Federação de Igrejas;

b. Há dois tipos de igrejas: A Igreja da federação e o Posto de Evangelismo.

c. Os estagiários são remunerados pela federação, pois há um fundo comum feito pela contribuição das igrejas do Conselho da federação.



d. Não há na França um Seminário Batista; lá só há Seminário interdenominacional.

e. Os alunos Batistas fazem este Seminário por quatro anos e mais um ano de Escola Pastoral Batista - em módulos.

Os passos são os seguintes:

1º passo - Caso o obreiro deseje ser Pastor, ele precisa ficar 1 ano com o pastor titular - fica como estagiário, além de fazer a complementação de seus estudos na Escola Pastoral Batista ou Instituto Batista de Ensino.

2º passo - Tendo o Curso, o candidato pode assumir uma igreja como estagiário.

3º passo - No final deste estágio, o Conselho da federação o declara Ministro.

**Observação:** Não há Concílio Examinatório e nem imposição de mãos sobre o candidato.

O ministro é enviado, se for da Igreja Federal, pelo Conselho da federação; se for uma igreja maior, ela mesma pode escolher podendo até ter-se um pastor que não fez a Escola Pastoral.

Talvez um ponto que se deva ressaltar e e comum aos outros modelos ate aqui apresentados e a experiencia do candidato e o estagio deste antes de ser declarado ministro.

## CUBA

Em Cuba, o Seminário tem uma ligação muito estreita com a Convenção de Cuba Oriental. Quando o seminarista se forma, a formatura é uma recomendação do seminário. A Convenção o encaminha para uma igreja ou congregação onde ele trabalhará um ano sob a orientação de um pastor como um tutor ministerial. Depois, dependendo do que mostrar, será consagrado.

Aqui, a experiência e o acompanhamento se faz notar.

## UCRÂNIA, BIELO RÚSSIA

Nestes dois países, da antiga União Soviética, o processo é bem simples:

1º passo - A igreja escolhe entre os irmãos de testemunho espiritual aquele que se destaca. Geralmente acaba sendo do próprio corpo diaconal.<sup>6</sup>

2º passo - A igreja Consagra o Candidato.

Neste modelo vemos a simplicidade com que se escolhe os pastores.<sup>7</sup> Este modo “*sem sofisticação*” não é porque eles entendem claramente isto na bíblia, mas é devido a anos e anos de perseguição nestes países proibindo a pregação da Palavra de Deus. Por isso, não há seminários como no Brasil. Os americanos é que estão neste trabalho de formação ministerial. A primeira igreja em Ucrânia já tem um seminário funcionando, mas são poucos os alunos e o sistema é de semanas modulares.

Alguns destaques:

1- O fato da escolha ser essencialmente pela vida espiritual do candidato - isto é, a garantia ministerial da igreja; Não há escândalos como aqui.

2- Sendo quase sempre um diácono que trabalha na igreja, a experiência está comprovada;

3- A não existência de Seminários faz com que estes países estejam enfrentando crises enormes na área ministerial do ponto de vista da visão, aconselhamento, conhecimento para lidar com novas situações. A igreja Ucraniana e Bielo Rússia é a nossa na década de 20.

## BRASIL

Consideremos agora o que acontece no Brasil conforme documento oficial da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil sobre

<sup>6</sup> Ser diácono nestes países é diferente do Brasil. A função principal destes é pregar a Palavra de Deus e servir à Ceia do Senhor. Todos os diáconos pregam.

<sup>7</sup> Ser pastor também é algo diferente. Eles não têm a tarefa de visitar tão seriamente como nós; Não precisam pregar todos os dias porque são, por culto, os pregadores tantos quantos tiverem presentes. Na verdade continuam sendo “diáconos” com função diferenciada. Esta diferença é que agora eles exercem completa liderança sobre a igreja.

## Concílio e Consagração de Pastores.

1. A tarefa de separar homens para o ministério pertence à igreja local, que não pode e não deve delegá-la, nem a um indivíduo e nem a concílios. A igreja, nos termos de Deus, e sob a orientação do Espírito Santo, é que descobre aqueles que o mesmo Espírito vocaciona para o exercício do ministério. Se é a igreja que percebe a vocação do futuro ministro, a ela cabe também o dever e a responsabilidade de consagrá-lo. De outro lado, o senso de vocação, por parte do vocacionado, se manifesta por um constrangimento interior pelo qual ele sente que outra coisa não deveria nem poderia fazer na vida senão pregar o evangelho. Ele não escolhe sua carreira, é escolhido por ela.

2. O candidato ao ministério pode ser membro da igreja que o chama, ou de outra. No primeiro caso não há problema: a igreja convoca o concílio e o consagra. Se é convidado para ser pastor de outra igreja esta pode pedir àquela de que é membro que promova sua consagração.

3. Os batistas no Brasil tem adotado a praxe pelo qual um homem é consagrado por outros homens já consagrados, organizados em concílio, por autorização e a pedido de uma igreja local.

A convocação do Concílio, por parte da igreja que promove a consagração do candidato, deve abranger o maior número de pastores possível e ser comunicada à secção da Ordem de sua região ou à Ordem Estadual e publicada em órgão denominacional com razoável antecedência. Não devem haver “concílios particulares” “escolhidos a dedo”, quer pelo candidato, quer pela igreja.

### II - O Exame do Candidato

1. O concílio que vai examinar o candidato deverá fazê-lo, preferencialmente, uma ou duas semanas antes da consagração, sendo a mesma marcada só depois de se ter examinado o candidato. O exame público do candidato, no dia da consagração, poderá constranger o concílio no sentido de tomar uma decisão favorável, mesmo, quando a prudência aconselha um adiamento ou até uma recusa.

2. A diretoria do concílio deve ser formada de: um presidente,

que geralmente é o pastor da igreja que está convocando o concílio; um secretário, e um ou mais examinadores.

3. Do Concílio devem fazer parte, pelo menos, cinco pastores membros da Ordem do Estado onde se situa a igreja que promove a consagração.

4. O concílio não deverá aprovar o candidato que não julgar idôneo.

5. O candidato deve ter recebido convite formal de uma igreja para o exercício do ministério.

6. Pré-requisitos indispensáveis para a consagração ao ministério, e que devem ser levados em conta pelo Concílio ao proceder o exame:

a. Conversão a Cristo

b. Convicção de chamada. Há uma chamada geral para todos os salvos, para o serviço cristão, de acordo com a distribuição dos dons do Espírito Santo; porém, quanto ao pastorado e missões, há uma chamada específica. A diferença entre uma e outra se constata através da experiência pessoal do candidato e do reconhecimento da igreja.

c. Conduta ilibada conforme preceitua Paulo a Timóteo.

d. Fidelidade doutrinária, segundo a visão dos batistas.

7. O concílio deve se munir de dados a respeito do candidato, e por informações que lhe sejam prestadas pelo seu pastor, na sua ausência, por comissão da igreja a qual ele pertence.

8. Em sendo possível sugere-se que, durante o exame, o candidato deva fazer, por escrito e de próprio punho, o seu posicionamento doutrinário.

9. Depois do exame, o candidato se retirará e o concílio deliberará. Em seguida, o candidato será chamado e a decisão do concílio lhe será comunicada.

10. O ideal é que o candidato tenha concluído o curso teológico, não sendo, porém, o diploma, exigência para sua consagração.

11. Que seja incentivado o candidato a concluir o curso teológico. Todavia, como o que se pretende não é saber somente o nível de

conhecimento teológico do candidato e, sim, o que ele vai pregar, pelo fato de haver concluído um curso teológico não deve ser dispensado, tanto de um rigoroso exame de teologia quanto de “eclesiologia”.

Depois da aprovação do candidato pelo concílio, a igreja convoca as demais igrejas para o Culto de Consagração que deve constar de:

- a. Organização do concílio;
- b. Escolha do pastor que irá fazer a oração consagratória;
- c. Escolha do pastor que entrega a Bíblia;
- d. Parte devocional;
- e. Leitura da ata do concílio com oração consagratória;
- f. Entrega da Bíblia;
- g. Pregação;
- h. Impetração da bênção apostólica pelo novel pastor.

Pontos a ressaltar

a. Há convicção de que a igreja local tem a primeira e a última palavra na questão de reconhecimento e atos consagratórios;

b. A questão do exame do candidato somente se houver um convite ao ministério;

c. A reunião dos pastores para o exame do candidato com regras bem definidas.

d. Depois do concílio a rapidez do ato consagratório.

A bem da verdade na prática há várias nuances quanto ao processo consagratório dos Batistas.

1° - Há controvérsias se o candidato deve ter a Faculdade teológica ou não embora no documento da Ordem há a possibilidade do candidato ao ministério não ter passado por uma instituição.

Para o Pr. Zacarias de Aguiar Severa, passar pelo seminário é imprescindível.

“Reconheço que um curso de teologia não é suficiente para o

bom desempenho de um pastor, mas a situação de nossa sociedade exige que a igreja seja bem orientada sobre as verdades bíblicas e as diversas filosofias que existem, principalmente agora, com a entrada de religiões orientais no mundo ocidental.”<sup>8</sup>

Para outros pastores, Faculdade não é o modelo do Novo Testamento. O argumento é que havia muitos indoutos líderes dos quais eram usados poderosamente nas mãos de Deus.

2° - Nem todos os candidatos tem Ministério especificado no ato de seu exame. Se tem é, muitas vezes, algo abstrato.

3° - Nem todos os concílios são feitos dentro de uma convocação digamos “*universal*”. Há muitos concílios feitos com os próprios pastores da igreja local, quando esta igreja possui mais de sete pastores. Outro fato é o convite específico a alguns pastores “*queridos*” do candidato para se fazerem presentes. O objetivo muitas vezes é a ajuda deste nas perguntas e respostas.

4° - A presença no concílio de pastores que não tem nenhum preparo teológico, nenhum fruto ministerial sendo examinadores e arguidores causando discussões entre si e fazendo o candidato se perder em suas respostas.

5° - Em muitos casos o concílio é feito no mesmo dia do culto de consagração. Isto devido a não se ter espaço no calendário para outro dia e despesas com envio de correspondência. O fato é que o Concílio não tem muita saída a não ser a de um veredicto positivo sobre o candidato.

## OUTRAS DENOMINAÇÕES

Além de se observar o que acontece em outros países quanto à ordenação ao ministério de candidatos batistas se faz necessário se conhecer o procedimento de outros contextos denominacionais. A Revista Vinde em seu artigo: “*Os caminhos que levam ao altar*” traz a relação de algumas igrejas e seus procedimentos em relação à candidatos ao

---

<sup>8</sup> Conforme entrevista dada à revista Vinde “1999”, pg 12.

ministério.<sup>9</sup>

Na **União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil** o aluno pode fazer o curso de educação teológica (de nível técnico) ou de bacharelato, para o qual é obrigatório o segundo grau. Após quatro anos de estudo, ainda há o estágio de um ano, monitorado por uma comissão. A ordenação só ocorre depois desse período, e ainda depende de aprovação em prova escrita e numa arguição. No caso de reprovação nesses testes, uma nova tentativa só é possível 180 dias depois.

Na **IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil**, só se ordena ao ministério o candidato que tem curso de bacharelato em teologia. Além disto, também exige um período prático de habilitação de um ano.

Na **Igreja Presbiteriana do Brasil** quem se senti vocacionado deve ser examinado primeiramente pelo Conselho da igreja local, sendo aprovado o candidato é enviado ao Presbitério, e, se aprovado, pode fazer o vestibular para o seminário. O curso superior de teologia tem duração de cinco anos. Depois de formado, o candidato é novamente examinado pelo Presbitério e, sendo aprovado, inicia um período de licenciatura de um a três anos, durante o qual pode pregar o Evangelho, mas tutorado por um pastor.

A **igreja Metodista do Brasil** impõe um longo período de estudos e monitorização para seus seminaristas. A formação de um pastor tem duas fases: um curso básico, de dois anos, e o de teologia, que dura mais três. Após formado, o teólogo passa por um período de acompanhamento que dura quatro anos, quando é observado por uma comissão ministerial, somente depois de satisfeitas todas estas etapas que podem durar até dez anos é que o candidato é ordenado pastor.

Na **IURD - Igreja Universal do Reino de Deus** o que determina a indicação de alguém ao ministério é sua atuação na igreja e não apenas uma indicação. Os requisitos são: conversão, a dedicação e o desejo de fazer a obra de Deus. Em alguns estados há um curso especial e intensivo com duração de seis meses, no qual o obreiro é orientado nos

<sup>9</sup> Conforme resumo de entrevistas de líderes denominacionais dada à revista *Vinde* "1999", pg. 16, 17.

princípios básicos do cristianismo e da IURD. Segundo a igreja, não há melhor preparo do que a atuação prática e direta nas igrejas.

A Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, conhecida como Casa da Bênção tem como principal critério adotado para a indicação de um candidato ao pastorado o conhecimento básico da bíblia e uma atuação espiritual destacada. É preciso que o futuro pastor tenha pelo menos cinco anos de convertido e passe por um curso de dois anos num dos três seminários da denominação. No caso de pastores de outras denominações para serem aceitos devem passar por um período de adaptação antes de ingressarem no ministério,

A Igreja Batista da Convenção Nacional além de passar por entrevistas na igreja local e na Ordem de ministros, o candidato precisa apresentar vários documentos, entre os quais a certidão de casamento e até um certificado de que não tem problemas de crédito, como a emissão de cheques sem fundo.

## CONCLUSÃO

Há muitos outros modelos a serem examinados em todo o mundo, mas estes apresentados já nos dão algumas pistas para o repensar do nosso modelo.

Na minha opinião, não podemos mudar apenas a configuração dos Concílios - esta mudança com certeza seria superficial e não visceral.

O que vemos nestes modelos apresentados? Pelo menos 6 aspectos que não são excludentes:

1° - A experiência comprovada<sup>10</sup>;

Algo também a frisar é a não facilidade para os que entram no Ministério. Como vimos o processo é dificultoso.

2° - A igreja local em todo o processo;

3° - Alguém ou alguma Instituição como tutor;

<sup>10</sup> Na Assembleia de Deus, em alguns segmentos, o jovem que quer ser pastor é mandado para um trabalho iniciante, geralmente no marco zero. Depois de provar alguma coisa, de trabalhar e de aprender, é liberado para estudar. Primeiro ele tem que provar que é chamado para a obra fazendo a obra. Depois é encaminhado ao seminário. Isto é bom: sendo uma pessoa já com experiência de trabalho, ele pode filtrar o que lhe passam no seminário.



4° - Ordenação para algo específico;

5° - Ordenação relacionada com a Denominação;

6° - As Instituições de ensino participando de todo o processo de ordenação;

7° - O Concílio não como a única palavra na Ordenação.<sup>11</sup>

Pensando assim quero concluir este trabalho dando uma opinião pessoal de como acho que deveria ser o processo de condução ao ministério por vocacionados.<sup>12</sup> É lógico que corro o risco de ser duramente criticado e não entendido, mas já aprendi que “quem está na chuva é para se molhar...” Estou opinando porque acho que teoria, apenas não serve para nada; temos que ser práticos.

## PROPOSTA PARA DISCUSSÃO

1° passo - O candidato marca uma entrevista com o seu pastor ou pessoa/conselho designada pela condução de Vocacionados, e se coloca quanto à sua vocação;

2° passo - A igreja o examina na Assembleia Regular<sup>13</sup>, com perguntas que tenham a ver com: seu caráter, vocação (do tipo do testemunho de fé dos novos convertidos);

3° passo - Sendo aprovado, a igreja o envia ao Seminário que o recebe mediante a Ata do exame deste em sua igreja;

4° passo - No último ano do curso, o candidato ao ministério pastoral e/ou de missões deverá estar à frente de um trabalho tal como: Congregação, Igreja, Frente missionária (pode ser aceito o Estágio da própria Faculdade).

5° passo - Ao terminar o seu último semestre, o aluno fará uma Prova Examinatória para o Ministério. Esta prova pode ser composta

<sup>11</sup> Este trabalho refere-se a alunos que vão passar por um Concílio - alunos que desejam ser pastores e missionários.

<sup>12</sup> Uma nuance poderia ser ao invés de na assembleia regular ser numa reunião de Obreiros, ou no Conselho missionário ou corpo diaconal. O que deve ficar claro é a seriedade e o grau correto de avaliação para não ser algo simples e fácil.

<sup>13</sup> Caso seja por uma comissão ou algo semelhante, mesmo assim deve se ter uma ata do que foi tratado e a conclusão - o ideal é esta Ata ser passada para a igreja e homologada pela mesmo.

pela Ordem dos Pastores e aplicada na Faculdade em dia e hora plenamente divulgados na região. O Conteúdo da prova<sup>14</sup> deverá versar as matérias teológicas, eclesiológicas e éticas.<sup>15</sup>

6° passo - A igreja do candidato pede o Concílio à Ordem dos Pastores, desde que ele tenha algo específico para o seu ministério.<sup>16</sup>

7° passo - A Ordem designa o Concílio.<sup>17</sup> O Candidato deverá levar o Boletim de Notas de seu Exame realizado na Faculdade e deverá levar uma carta assinada pela liderança onde está realizando o seu Estágio Ministerial, o avaliando;<sup>18</sup>

8° passo - O Concílio examina o caráter do candidato e sua visão ministerial. Sua aprovação está condicionada às respostas, ao Boletim de notas e à Avaliação do seu campo de estágio.

9° passo - Sendo aprovado por unanimidade, a igreja convoca as demais igrejas para o Ato Consagratório.

10° passo - Há a Consagração.

Este modelo apresentado não é a última palavra, mas um trampolim para uma discussão. Alguns pontos desejo ressaltar:

a. É um modelo que permite a voz da igreja e sua avaliação quanto ao candidato de maneira mais concreta, portanto está enquadrado dentro do novo Testamento;

b. É um modelo que obriga o candidato a ter uma experiência realmente comprovada para ser um Pastor;

c. É um modelo que só ordena candidatos que tenham um ministério;

d. É um modelo que fortifica a obra educacional em nossa região;

<sup>14</sup> O Conteúdo da Prova será dentro de um programa preestabelecido. Este conteúdo deverá ser distribuído ao aluno no ato de sua inscrição para o Exame.

<sup>15</sup> Os alunos que fizeram cursos em outras Faculdades Teológicas ou em casos raríssimos não fizeram nenhuma Faculdade deverão prestar necessariamente a Prova via Faculdade teológica da região.

<sup>16</sup> O ideal é que na Carta à Ordem já se tenha o ministério em que o candidato está trabalhando ou o ministério em que ele vai trabalhar.

<sup>17</sup> O modo como a Ordem vai designar os pastores que comporão o Concílio deve ser decidido pela mesma, tomando o cuidado de não serem sempre os mesmos para que não haja qualquer vício nos processos decisivos.

<sup>18</sup> Caso o candidato não tenha curso teológico deverá trazer a Avaliação do seu campo de estágio ministerial.

Eu creio que todo pastor precisa ter o curso teológico. O interessante é que, não colocaríamos um médico no exercício de sua profissão, mesmo que este fosse alguém que soubesse muito sobre estrutura humana, que não tivesse cursado uma Faculdade específica; mas para alguém ser pastor não precisa cursar uma escola. O argumento é: Os primeiros líderes não fizeram seminários e nem os seus liderados que se tornaram líderes da igreja local. Isto é uma argumentação insustentável pelos menos por alguns motivos;

1° - Os discípulos fizeram seu curso. Três anos com Jesus.

Um curso que era de tempo integral. Acredito que se contássemos todas as horas/aulas teríamos bem mais do que as Faculdades oferecem para a formação: quatro anos. :

2° - A realidade da igreja do 1° século era outra. Não podemos comparar com a nossa.

Havia uma estrutura pequena, alicerçada sobre os apóstolos, que ensinavam através da vida, de cartas e de visitas pessoais ao campo de trabalho. Temos que ficar com os princípios. O princípio do ensino é algo que não podemos simplesmente desprezar.

Está bem claro no NT. Sabemos que os pastores das igrejas locais não tem tempo para o ensino de seus candidatos ao ministério. Alguém precisa fazer isto. A Faculdade faz. Ela existe para a formação do futuro ministro;

3° - Não se deve esquecer que a faculdade teológica é das igrejas batistas. Foram elas que a criaram. Quando alguém está se formando nela está se formando pela igreja local - isto é uma verdade incontestável.

e. A Faculdade que forma deve estar presente na própria avaliação do candidato ao ministério, através de aplicação do Exame e do Boletim de notas. Isto dará a sua própria avaliação - outra vantagem do modelo.

f. É um modelo que fortifica a Ordem de Pastores e os direciona de forma mais concreta em relação à Ordenação; É melhor o Concílio vir por indicação da Ordem para evitar facilitações ou “dificuldades”

g. É um modelo que não coloca o candidato para responder centenas de perguntas, mas, que através do Concílio, responde, apenas sobre seu caráter e sua habilidade de aperfeiçoar santos;

h. É um modelo que mostra em todo o seu processo a seriedade com que a Denominação trata a sua formação de ministros.